



Prefeitura Municipal de Jambuí

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.

LEI Nº 25, DE 27 DE JULHO DE 1.962.-

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial
de R\$-8.000,00.

JORGE PEREIRA, Prefeito Municipal de Jambuí, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei;

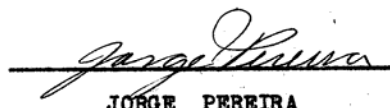
FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele pre--
muêga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal /
de Jambuí, um crédito especial, na importância de
R\$-8.000,00 (Oito mil cruzeiros), destinado ao pagamento do Hos-
pital Nossa Senhora D'Ajuda de Caçapava, referente ao débito do
Snr. José Benedito dos Santos:-

ARTIGO 2º - A cobertura da despesa de que trata o artigo anteri-
or, será feito com anulação de parte do saldo dispo-
nível no exercício de 1.961.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.-

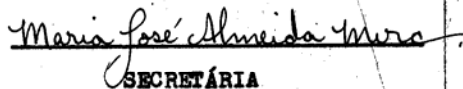
Prefeitura Municipal de Jambuí, 27 de Julho de
1.962.-



JORGE PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jambuí, aos 27 de Julho de 1.962.-



SECRETÁRIA